

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



#### EDITAL Nº 43/2023-PPGEA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE UM **CANDIDATO** PARA **DESENVOLVIMENTO** ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, COM BOLSA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura -Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0353/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Resolução Nº028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Regulamento de Pós-doutorado da Unioeste;

Considerando o Edital Nº016/2022-CAPES, de 11 de marco de 2022, do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico - Apoio a Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação;

### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para seleção de um candidato para desenvolvimento de Estágio de Pós-doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, área de concentração Agroenergia, Linha de Pesquisa Biomassa e culturas energéticas, com bolsa de estudos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico da CAPES.

Parágrafo único: Serão aceitas inscrições de candidatos com Graduação e Doutorado em Engenharia de Energia na Agricultura, Engenharia Agrícola, Agronomia, em cursos das áreas de Engenharias, Ciências Agrárias, Ambientais e Exatas, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, (estes devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação).

Art. 2º O processo seletivo será para 01 (uma) vaga de estágio pós-doutoral com bolsa de estudos, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de início de vigência em novembro de 2023, sob a supervisão do Prof. Dr. Deonir Secco.

Parágrafo único: A bolsa será efetivada se o cadastro do candidato aprovado for aceito no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA/CAPES.

Art. 3º Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo da vaga de estágio pós-doutoral: de 11 a 23/10/2023:
- Divulgação do edital de homologação das inscrições: 24/10/2023;
- Entrevistas: 26/10/2023 (Entrevista de forma Remota);
- Publicação do resultado do processo seletivo da vaga de estágio pós-doutoral: 30/10/2023;
- Realização da matrícula: 06/11/2023.



Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



**Art. 4º** O Processo Seletivo da vaga de estágio pós-doutoral será conduzido pelo docente pesquisador orientador/Supervisor e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura.

## DAS INSCRIÇÕES

- Art. 5º As inscrições poderão ser realizadas no período de 11 a 23 de outubro de 2023. Os candidatos deverão preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: <a href="https://www.unioeste.br/pos/inscricoes">www.unioeste.br/pos/inscricoes</a> e anexar ao sistema um arquivo único em formato pdf., com cópia dos documentos:
  - I. Requerimento de Inscrição (Anexo I);
  - II. Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;
  - a) no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.
- III. Cópia do diploma de Graduação e Doutorado ou documento comprobatório de conclusão do doutorado;
  - a) quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pósgraduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
  - b) quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;
- IV. Proposta de pesquisa que será desenvolvida, incluindo objetivos, plano de atividades e cronograma (máximo 10 páginas);
  - V. currículo lattes atualizado para candidatos brasileiros e estrangeiros;
  - VI. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo II).

#### **REQUISISTOS DO BOLSISTA**

- Art. 6º Do candidato à bolsa exige-se:
- a) possuir título de doutor na data de início da vigência da bolsa ou apresentar comprovante similar de que obteve o título de doutor;
  - b) não ser aposentado.
  - c) dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino.
- d) apresentar anuência do Supervisor atestando a viabilidade do projeto e as condições da instituição para executá-lo.
- e) não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto.
- f) obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do Supervisor.



Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



- g) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento Federal;
  - h) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
  - i) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- j) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado:
  - k) Desenvolver junto com o supervisor o projeto a ser executado;
  - I) Elaborar relatórios para avaliação do Supervisor:
- m) Elaborar relatório annual e final, avaliado pelo Supervisor e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG;
- n) Incluir o nome do Supervisor e docentes do Programa envolvidos no projeto, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- o) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da CAPES, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

#### DO PROCESSO SELETIVO

- **Art. 7º** O processo de seleção será individualizado e a nota final será a média das notas atribuídas ao Currículo Lattes, Proposta de Pesquisa e entrevista, sendo considerados os seguintes pesos:
  - I Análise do Currículo Lattes: 50%,
  - II Proposta de Pesquisa: 20%,
  - III Entrevista: 30%,
- **Art. 8º** A avaliação do currículo será feita de acordo com a Tabela de Pontuação (Anexo II). O Currículo Lattes deve estar atualizado, com foto.
- **Art. 9º** A entrevista ocorrerá de forma remota através da Plataforma Google Meet. Caso o candidato não esteja conectado na data e horário publicado no Edital de homologação implicará na imediata desclassificação do candidato.
- **Art. 10º** Os resultados serão divulgados no dia **30 de outubro de 2023**, no site do Programa: <a href="https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea">https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea</a>.
- **Art. 11.** Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de em Engenharia de Energia na Agricultura Mestrado e Doutorado.
- **Art. 12.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151, email: <a href="mailto:cascavel.mestradoenergia@unioeste.br">cascavel.mestradoenergia@unioeste.br</a> e no *site*: <a href="https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea">https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea</a>.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 10 de outubro de 2023.

Período do Estágio: (dia/mês/ano)

## FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

# DADOS PESSOAIS Nome do candidato: Data de nascimento: Naturalidade: CPF e RG (ou documento equivalente no caso de estrangeiros) Telefone: E-mail: Graduação: - Universidade - País - Ano Doutorado: - Universidade - País - Ano INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO Nome do Programa de Pós-graduação: Área de concentração: Linha de pesquisa: Campus: Centro: Título da Proposta de Pesquisa: Supervisor: Financiamento do com bolsa: ( ) Sim ( ) Não (se sim, informar o órgão de fomento)

Assinatura do Candidato ao Pós-doutorado	

Início:

Fim:

Pontuação do Currículo Lattes							
NOME DO(A) CANDIDATO(A):							
CURRÍCULO LATTES							
	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Qtidade	Pontuação		
1	Programa de Iniciação Científica Institucional	2,5 pontos/ano	5				
2	Prêmio / Distinção Acadêmica	1,0 ponto/prêmio	5				
3	Monitoria de disciplina na graduação	1,0 pontos/ano	3				
4	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	1,0 ponto/projeto/ano	5				
5	Experiência profissional em docência no ensino superior	2,0 pontos/ano	6				
6	Experiência profissional em empresa	2,0 pontos/ano	5				
F CIÊI	PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE NCIAS AGRÁRIAS OU CIÊNCIAS EXATAS	Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Qtidade	Pontuação		
7	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	25,0 pontos	-				
8	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	20,0 pontos	-				
9	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	16,0 pontos	-				
10	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	14,0 pontos					
11	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	12,0 pontos					
12	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	8,0 pontos	-				
13	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	6,0 pontos	18				
14	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	4,0 pontos	16				
15	Artigo publicado em periódicos Qualis C	2,0 pontos	16				
16	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	0,5 pontos	10				
17	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,2 pontos	2				
Total de Pontos contados pelo Candidato(a)							
Total de Pontos conferidos pela Comissão examinadora							